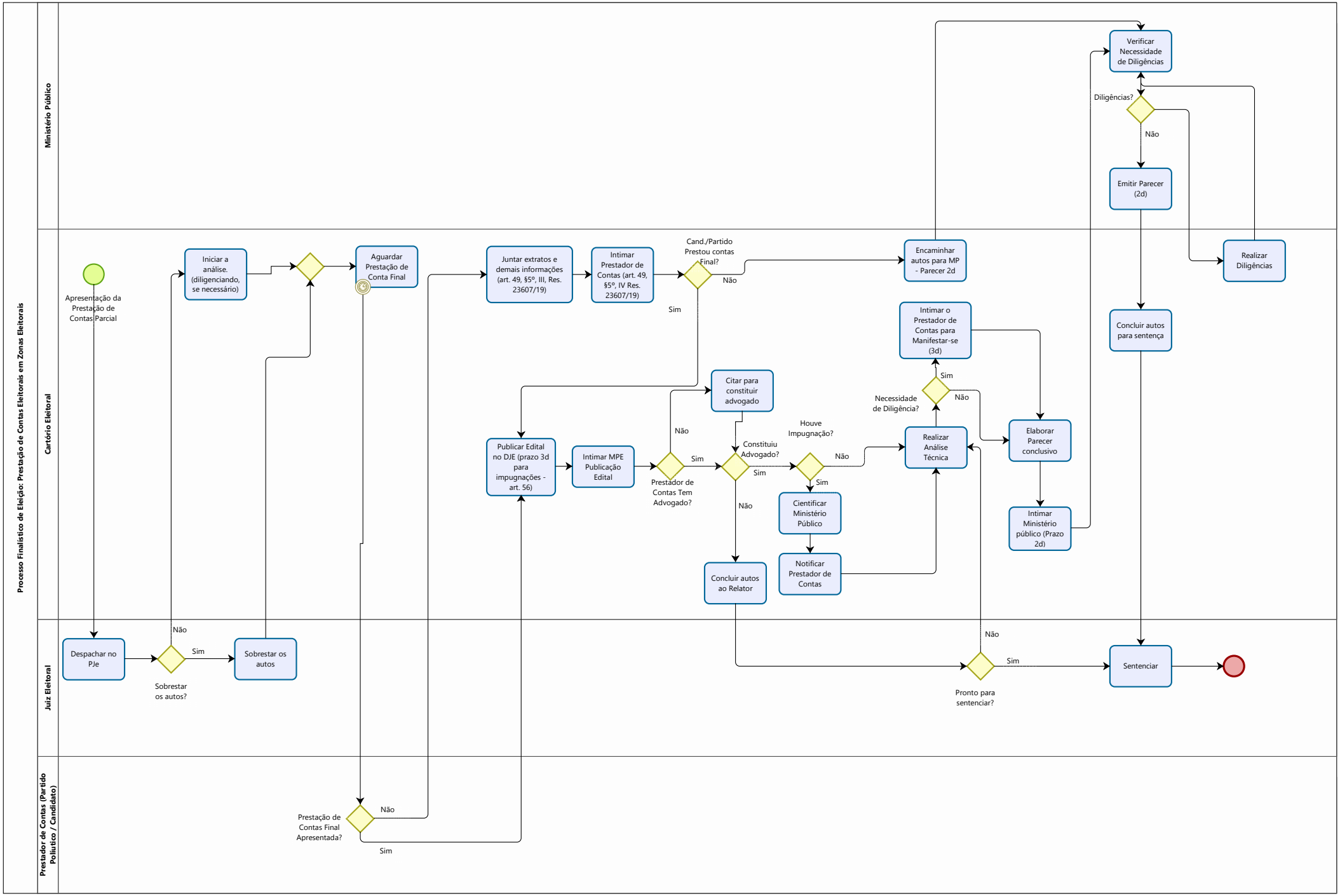
Processo Finalístico de Eleição: Prestação de Contas Eleitorais em Zonas Eleitorais
Ministério Público
Cartório Eleitoral
Juiz Eleitoral
Prestador de Contas (Partido Político / Candidato)
Apresentação da Prestação de Contas Parcial
Iniciar a análise. (diligenciando, se necessário)
Aguardar Prestação de Conta Final
Juntar extratos e demais informações (art. 49, §5º, III, Res. 23607/19)
Intimar Prestador de Contas (art. 49, §5º, IV Res. 23607/19)
Cand./Partido Prestou contas Final?
Não
Sim
Encaminhar autos para MP - Parecer 2d
Verificar Necessidade de Diligências
Diligências?
Não
Emitir Parecer (2d)
Realizar Diligências
Concluir autos para sentença
Intimar o Prestador de Contas para Manifestar-se (3d)
Sim
Não
Necessidade de Diligência?
Citar para constituir advogado
Publicar Edital no DJE (prazo 3d para impugnações - art. 56)
Intimar MPE Publicação Edital
Não
Sim
Prestador de Contas Tem Advogado?
Constituiu Advogado?
Sim
Não
Houve Impugnação?
Não
Sim
Realizar Análise Técnica
Elaborar Parecer conclusivo
Intimar Ministério público (Prazo 2d)
Cientificar Ministério Público
Notificar Prestador de Contas
Concluir autos ao Relator
Despachar no PJe
Não
Sim
Sobrestar os autos?
Sobrestar os autos
Não
Sim
Pronto para sentenciar?
Sentenciar
Prestação de Contas Final Apresentada?
Não
Sim